



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN

XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.155/2022

SESSÃO ORDINÁRIA – 08.03.2022.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, com início às 19:00 horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes onze vereadores: Aline Ferrari Caeran - PP, Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Inácio Roberto Panosso Junior – MDB, Jacques Douglas de Oliveira-MDB, Gabriel Germano Lamonato – MDB, Giovani Sarturi – MDB, Jorge Alan Souza – PSDB, Raul Pazuch da Silva – PSDB, Leandro Mazzutti – PDT, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto-PP, Reginaldo Ambrozio Pellegrin-PP. Após a leitura de um trecho da Bíblia pela Vereadora Aline Ferrari Caeran - PP, o Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e em ato contínuo colocou em discussão e votação a ATA Nº 2.153/2022, da Sessão Extraordinária do dia 02 de março de 2022, que foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário e a ATA Nº 2.154/2022, da Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2022, que foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente *solicitou ao Secretário que fizesse a LEITURA DO EXPEDIENTE: MATERIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022-Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Sociedades Empresárias Limitadas. PROJETO DE LEI Nº 019, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022-Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Sociedade Empresária Limitada. PROJETO DE LEI Nº 020, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022-Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Sociedade Empresária Limitada. PROJETO DE LEI Nº 021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022-Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Sociedade Empresária Limitada. PROJETO DE LEI Nº 022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022-Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Sociedade Empresária Limitada. PROJETO DE LEI Nº 023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022-Dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas no Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Frederico Westphalen, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 024, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022-Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.424, de 20 de agosto de 1990. PROJETO DE LEI Nº 025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022-Dispõe sobre a criação de cargo no Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022-Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza contratação em caráter temporário e emergencial, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 027, DE 03 DE MARÇO DE 2022-Autoriza o Poder Executivo a celebrar escritura pública de servidão de passagem, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 028, DE 07 DE MARÇO DE 2022-Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza contratação em caráter temporário e emergencial, e dá outras providências. MATERIA DO PODER LEGISLATIVO:-PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01/2022- Ao Senhor Prefeito Municipal, referente ações, programas e Estratégias desenvolvidas nas Unidades de Saúde do Município. INDICAÇÃO Nº 02/2022- Necessidade de Regulamentação da Política Pública de fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para adolescentes e mulheres de baixa renda. INDICAÇÃO Nº 03 /2022-Implantação de uma academia ao AR LIVRE. INDICAÇÃO Nº 04 /2022-Rearborização da Rua do Comércio. INDICAÇÃO Nº 05 /2022- Melhorias em via urbana. Pequenas Comunicações:Fizeram uso da palavra os Vereadores: Antonio Luiz Pinheiro, Aline Ferrari Caeran, Jorge Alan Souza e Leandro Mazzutti. Grande Expediente.Fizeram uso da palavra os Vereadores: Aline*

Ferrari Caeran - PP, Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Inácio Roberto Panosso Junior - MDB, Jacques Douglas de Oliveira-MDB, Gabriel Germano Lamonato - MDB, Giovani Sarturi - MDB, Jorge Alan Souza - PSDB, Raul Pazuch da Silva - PSDB, Leandro Mazzutti - PDT, Reginaldo Ambrozio Pellegrin-PP. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 001, DE 07 DE JANEIRO 2022**-*Dispõe sobre o pagamento de abono aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, da rede municipal de ensino, para atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos recursos do FUNDEB destinados ao pagamento da remuneração desses profissionais, e dá outras providências.*Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário.**PARECER CONJUNTO Nº 20/2022**- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.Foi lido. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:**Fizeram uso da palavra os Vereadores: Antonio Luiz Pinheiro e Aline Ferrari Caeran.Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti e Secretariados pelo Vereador, Jorge Alan Souza, do que eu, Jorge Alan Souza,determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO